



**Universidade Federal do Pará**  
**CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA**

**RESOLUÇÃO Nº 2495/97- DE 07 DE NOVEMBRO DE 1997**

**EMENTA:** Aprova o Curso de Especialização em Educação Especial -  
Campus de Santarém


O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões da Egrégia Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (Parecer nº 98/97) e da Colenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros (Parecer nº 75/97), de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Administração, em sessão plenária de 16.10.85, promulga a seguinte:

**R E S O L U Ç Ã O**

Art.1º Fica aprovado o Curso de Especialização em Docência do Ensino Superior - Campus de Santarém, de interesse do Departamento de Métodos, Técnicas e Orientação da Educação do Centro de Educação, com o objetivo, entre outros, de atualizar os docente à nível de *lato sensu* na área da educação especial visando o aprofundamento teórico e do pensamento crítico sobre a práxis educacional aplicáveis ao campo da aprendizagem, desenvolvimento e construção do conhecimento, no sistema educacional brasileiro, especialmente, à formação de portadores de necessidades educativas especiais, nas categorias de deficiência mental, visual, auditiva, física, múltiplas etc, tudo de conformidade com o constante no anexo, que constitui parte integrante e inseparável desta resolução, e com os autos do processo nº 025.213/96-UFPA.

Art.2º Esta Resolução passa a vigor a partir da presente data.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 07 de novembro de 1997.

  
**Prof. Dr. Cristovam Wanderley Picanço Diniz**  
**Reitor**

**Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa**



**Universidade Federal do Pará**  
**CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA**

**ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 2495/97 - CONSEP**

- 1 TÍTULO:** Curso de Especialização em Educação Especial - Campus de Santarém
- 2 UNIDADE RESPONSÁVEL:** Departamento de Métodos e Técnicas e Orientação da Educação.
- 3 PERÍODO DE REALIZAÇÃO:** jan/97 a out/97
- 4 COORDENAÇÃO:** Prof<sup>ª</sup>. Maria Terezinha da Silva Carvalho
- 5 JUSTIFICATIVA E OBJETIVOS DO CURSO:** Atualizar os docente à nível de *lato sensu* na área da educação especial visando o aprofundamento teórico e do pensamento crítico sobre a práxis educacional aplicáveis ao campo da aprendizagem, desenvolvimento e construção do conhecimento, no sistema educacional brasileiro, especialmente, à formação de portadores de necessidades educativas especiais, nas categorias de deficiência mental, visual, auditiva, física, múltiplas, de condutas típicas e de altas habilidades, tendo em vista contribuir para a renovação
- 6 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:** Foram oferecidas 30 vagas para graduados em Licenciatura Plena em Pedagogia, em Psicologia e em Educação Especial. Esta clientela foi selecionada através de indicação do empregador, provas e entrevistas.
- 7 INTEGRALIZAÇÃO CURRICULAR:** Será fornecido o certificado de especialista somente aos que obtiverem frequência mínima de 85% e o conceito final igual ou superior a BOM, além da apresentação da monografia.
- 8 FINANCIAMENTO:** SUDAM e UFPA

  
**Prof. Dr. Cristovam Wanderley Picanço Diniz**  
**Reitor**

**Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa**